



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2022
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE Nº 39/2022:

altera a Lei Complementar nº 5 de 9 de abril de 2008 que dispõe sobre a exibição de documentos no Código de Postura do Município de Nova Venécia, inclui o artigo 117-A e altera o artigo 118 da Lei Complementar nº 5 de 9 de abril de 2008. Iniciativa: Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

| | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
| | SIM | NÃO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____ | 10 | — | 2 |
| Voto de desempate/minerva do Presidente | — | — | |
| Somatório | 10 | — | 2 |

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Luiz Carlos Valdeci



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.